



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó não possui cotas para o exercício da atividade parlamentar, possuindo apenas a Lei nº 230/2017, que regulamenta a Verba Indenizatória do Presidente desta Casa Legislativa.

Sanharó, 22 de julho de 2024.

Maria Heloisa Leite Batista
Controladora Interna